



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº1.021/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias;

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602-Departamento Municipal de Ensino – Artigo 212 CF

Projeto 1.003 – Obras e Infraestrutura em Escola de Ensino Infantil

4.4.90.51 - Obras e Instalação R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0803-Fundo Municipal da Saúde-Recursos Vinculados Estado

Atividade 2.048-Ações Básicas de Saúde-Custeio de Programas de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 11.430,00

RECURSO VINCULADO 4011-AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE

Atividade 2.049-SAÚDE BUCAL ESTADO-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 1.000,00

RECURSO VINCULADO 4110-SAÚDE BUCAL ESTADO

Atividade 2.050-FARMÁCIA BÁSICA ESTADO-Programa Farmácia Básica

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 250,00

RECURSO VINCULADO 4051- DIABETE MELLITUS

Atividade 2.052-PSF ESTADO-Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 10.000,00

RECURSO VINCULADO 4090- PSF ESTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR **R\$** **32.680,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º da presente Lei, o superavit verificado no exercício de 2012, no recurso 01 LIVRE, no valor de R\$ 10.000,00 a maior arrecadação a verificar no presente exercício nos seguintes recursos e valores: RECURSO VINCULADO 4011-AÇÕES BASICAS DE SAUDE no valor de R\$ 11.430,00; RECURSO VINCULADO 4110-SAÚDE BUCAL ESTADO no valor de R\$ 1.000,00; RECURSO VINCULADO 4051-DIABETE MELLITUS no valor de R\$ 250,00 e RECURSO VINCULADO 4090 PSF ESTADO no valor de R\$ 10.000,00

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei naquilo que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra, 13 de Maio de 2013

LUIZ MATEUS CENCI

Prefeito Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gerson Umberto Chiodi
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 13 à 28.05.2013